ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pag.: 02

JUSTIFICATIVA

Em virtude do município de Pacatuba não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para servir de funcionamento do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar da SEMED, da Rede de Ensino deste município situada na Praça 31 de Março, n° 39, centro, Pacatuba/Se, passando a justificar a contratação pelas considerações abaixo delineadas.

DADOS DO FORNECEDOR/PROPRIETARIO

Nome: ALEX SAMPAIO SILVEIRA
CPF: 003.0377.117-10
RG: 1157530
ENDEREÇO: PRAÇA 31 DE MARÇO

Considerando, que necessita armazenar, receber e distribuir os alimentos para as Unidades Escolares de Ensino do Município, surge assim, uma precisão urgente de um local para armazenamento dos produtos alimentícios (merenda escolar).

A forma de como os alimentos destinados a merenda escolar é armazenada passa a ser um dos pontos relevantes para o comprometimento da qualidade e segurança alimentar.

Dessa forma, o armazenamento da merenda escolar de forma centralizada visa atender as condições de armazenamento que o Programa Nacional de Alimentação Escolar dispõe, assim garantindo a segurança e a qualidade dos alimentos e dos equipamentos de refrigeração que devem estar funcionando na temperatura adequada do armazenamento dos alimentos.

Ressaltando que o município não tem prédio suficiente para comportar toda merenda escolar, solicito Locação de Imóvel , para instalação imediata do depósito de merenda escolar para atender as necessidades do município de Pacatuba.

Pacatuba, 30 de Dezembro de 2021.

Alex dos SANTOS
Secretário Municipal de Educação